



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ nº 01.613.194/0001-63

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Anapu, 25 de Agosto de 2014.

João Batista Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Anapu

João Batista Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Anapu

João Batista Pereira da Silva